



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2025 – PROCESSO Nº 185/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Aquisição de Fórmulas Manipuladas para atender a Farmácia Municipal, UBS e CEAE atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 19 de setembro de 2025.

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA Nº 11.82, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Mizaél Dias da Silva, IDT: MG-22.743.513, CPF: 144.147.826-43, para a função de auxiliar e eventual substituto do (a) Secretário (a) da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 19 de setembro de 2025.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal.

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084
18588616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588
616
Dados: 2025.09.19
10:46:55 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.875, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Termo de Permissão de Uso, datado de 29 de novembro de 2004, referente a um terreno em área institucional, na Praça Aracaju, no Bairro Jardim Brasil, Lote n.º 04, da Quadra n.º 577-A, nesta cidade de Frutal/MG, com área de 2.790,00 m² (dois mil, setecentos e noventa metros quadrados) cedido para a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – REGIONAL DE FRUTAL/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 23.368.228/0001-34.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS**

**FERREIRA:0841
8588616**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858861

6
Dados: 2025.09.19
09:00:33 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.876, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**REVOGA TERMO DE PERMISSÃO DE USO E USO DE ÁREA
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Termo de Permissão de Uso e Uso de Área Urbana, datado de 25 de outubro de 2011, referente a um terreno em área institucional, na Av. Juquinha Ganha Pouco, no Bairro Universe Residence Plaza, nesta cidade de Frutal/MG, com área de 3.174,73 m² (três mil, cento e setenta e quatro metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados) cedido a IGREJA PENTECOSTAL "O BRASIL PARA CRISTO", inscrita no CNPJ sob nº 12.308.122/0001-29.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 19 de setembro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616**

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861
Dados: 2025.09.19 09:04:52 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.877, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

REVOGA TERMO DE PERMISSÃO DE USO E USO DE ÁREA
URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Termo de Permissão de Uso e Uso de Área Urbana, datado de 28 de outubro de 2011, referente a um terreno em área institucional, na Praça Goiás, no Bairro Jardim Brasil, nesta cidade de Frutal/MG, com área de 1.850,00 m² (um mil, oitocentos e cinquenta metros quadrados) cedido a PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.775/0037-74.

Art. 2º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 19 de setembro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.09.19
09:05:19 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal